

PUBLICIDADE LEGAL

► Prefeitura Municipal de Santo André

Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 04/11/2025 - JARI 1: (4) providos: 0.002.892/25; 0.002.897/25; 0.002.898/25; 0.002.901/25 e (7) não providos: 0.001.017/25; 0.001.459/25; 0.001.725/25; 0.001.802/25; 0.001.967/25; 0.001.995/25; 0.002.567/25. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 05/11/2025 - JARI 2: (3) providos: 0.002.692/25; 0.002.737/25; 0.002.890/25; 0.002.891/25; 0.002.902/25; (5) não providos: 0.000.858/25; 0.002.644/25; 0.002.645/25; 0.002.675/25; 0.002.730/25; (2) não providos por intempestividade (Art. 285, § 5 - CTB): 0.002.727/25; 0.002.732/25. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 11/11/2025 - JARI 1: (3) providos: 0.002.422/25; 0.002.782/25; 0.002.848/25 e (11) não providos: 0.002.259/25; 0.002.301/25; 0.002.308/25; 0.002.396/25; 0.002.783/25; 0.002.784/25; 0.002.790/25; 0.002.800/25; 0.002.843/25; 0.002.843/25; 0.002.846/25. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 12/11/2025 - JARI 2: (4) providos: 0.002.341/25; 0.002.739/25; 0.002.825/25; 0.002.826/25; (4) não providos: 0.002.746/25; 0.002.765/25; 0.002.852/25; 0.002.855/25; (5) não providos por intempestividade (Art. 285, § 5 - CTB): 0.001.028/25; 0.002.807/25; 0.002.809/25; 0.002.856/25; 0.002.870/25. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 18/11/2025 - JARI 1: (12) providos: 0.002.539/25; 0.002.919/25; 0.002.920/25; 0.002.921/25; 0.002.922/25; 0.002.923/25; 0.002.924/25; 0.002.925/25; 0.002.926/25; 0.002.927/25; 0.002.928/25; 0.002.992/25; (13) não providos: 0.001.931/25; 0.002.449/25; 0.002.497/25; 0.002.723/25; 0.002.724/25; 0.002.871/25; 0.002.914/25; 0.002.918/25; 0.002.918/25; 0.002.932/25; 0.003.001/25; 0.003.018/25; 0.003.036/25. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 19/11/2025 - JARI 2: (7) providos: 0.002.438/25; 0.002.440/25; 0.002.756/25; 0.002.889/25; 0.002.953/25; 0.002.962/25; 0.002.979/25; (10) não providos: 0.001.814/25; 0.002.434/25; 0.002.495/25; 0.002.530/25; 0.002.536/25; 0.002.950/25; 0.002.964/25; 0.002.978/25; 0.002.986/25; 0.003.030/25; (3) não providos por intempestividade (Art. 285, § 5 - CTB): 0.002.228/25; 0.002.830/25; 0.002.949/25. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 25/11/2025 - JARI 1: (2) providos: 0.002.544/25; 0.003.058/25 e (7) não providos: 0.002.473/25; 0.002.569/25; 0.002.590/25; 0.002.633/25; 0.002.638/25; 0.002.666/25; 0.003.051/25; 0.003.059/25; 0.003.060/25; 0.003.061/25; 0.000.062/25; 0.003.063/25. Resultado dos recursos administrativos julgados na reunião ordinária realizada em 26/11/2025 - JARI 2: (3) providos: 0.001.821/25; 0.001.822/25; 0.003.071/25 (5) não providos: 0.002.533/25; 0.002.957/25; 0.002.958/25; 0.003.011/25; 0.003.072/25 e (4) não providos por intempestividade (Art. 285, § 5 - CTB): 0.003.012/25; 0.003.013/25; 0.003.014/25; 0.003.015/25; 0.003.016/25; 0.003.017/25; 0.003.084/25. Santo André, 04 de dezembro de 2025. Robert Renne do Nascimento Oliveira. Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

RESOLUÇÃO Nº 118 - CMPU - BIÊNIO 2024 / 2025 O Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, no uso da competência que lhe confere o §1º do artigo 173 da Lei Municipal nº 8.696, de 17 de dezembro de 2024, e considerando o disposto no art. 1º, §3º, incisos I, IV, e V, e no art. 17 do Regimento Interno, bem como o entendimento consolidado na Resolução CMPU nº 050, RESOLVE: Art. 1º. Ratificar o entendimento exarado na Resolução CMPU nº 050 e deliberar o recurso financeiro do FMDU - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, no valor de R\$ 1.700.255,64 (um milhão, setecentos e mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao primeiro reajuste previsto na Resolução CMPU nº 050 para o Projeto Construção do Hospital de Vila Luzita, referente ao Contrato nº 11/20-PJ. Parágrafo único. Constatou-se o cumprimento integral dos requisitos I, II e III do §1º do art. 1º da Resolução CMPU nº 050, o que autoriza a instrução constante no processo administrativo nº 45359/2019. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 04 de dezembro de 2025. MARILIA FORMOSO CAMARGO - Presidente do CMPU - Conselho Municipal de Política Urbana.

SECRETARIA DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 69.12.2025 CMS/SS - A Comissão Organizadora das Pré-Conferências e da 19ª Conferência Municipal de Saúde de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nomeada pela Resolução nº 46.08.2025 CMS/SS no uso das atribuições definidas pelo Conselho Municipal de Saúde. RESOLVE: art. 1º - Tornar pública a lista dos delegados titulares e suplentes dos segmentos usuários (a) trabalhadores (as) e prestadores da 19ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada no dia 05/12/2025 a 06/12/2025. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 04 de dezembro de 2025. DELEGADOS TITULARES DA 19ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAÚDE 2025

1	USUÁRIOS	ROBERTO MANOEL DA SILVA
2	USUÁRIOS	CRISTIANE MARIA MARTINS PEREIRA
3	USUÁRIOS	ELEONORA BARTIRA PELLEGRINE
4	USUÁRIOS	CARLOS ALBERTO MONICO
5	USUÁRIOS	FERNANDA GOGONI
6	USUÁRIOS	ANDREIA LIMA DA SILVA
7	USUÁRIOS	MARIA APARECIDA GOMES
8	USUÁRIOS	MICHELLE MONTANINI DE SOUZA
9	USUÁRIOS	VERA LUCIA CORAL
10	USUÁRIOS	CARLOS ALBERTO PARREIRA
11	USUÁRIOS	ROGERIO NOBES
12	USUÁRIOS	ANALEIA MANGILI PUCCINI FEREZIM
13	USUÁRIOS	GILBERTO VIEIRA MONTEIRO
14	USUÁRIOS	ROBERTO GOMES DA SILVA
15	USUÁRIOS	ROGERIO MARTINS DE ARAUJO
16	USUÁRIOS	ANTONIO LUIZ DE SOUZA
17	USUÁRIOS	SORAIÁ CECILIA BRAZ GRILLO
18	USUÁRIOS	JORGE DUTRA SALLES
19	USUÁRIOS	ZILDINHA MAFEI TIENDA ANTUNEZ
20	USUÁRIOS	LUIZ ROBERTO DE FREITAS
21	USUÁRIOS	CLAUDETE PAUL DA COSTA SANTOS
22	USUÁRIOS	LAERCIO DE ANDRADE
23	USUÁRIOS	MARIA AUXILIADORA BEZERRA
24	USUÁRIOS	MARIA DO SOCORRO DA LUZ SOUZA
25	USUÁRIOS	MICHAEL REGINO VICENTE
26	USUÁRIOS	JOSE ROMEIRO OLIVEIRA
27	USUÁRIOS	HELENA CRISTINA DE OLIVEIRA
28	USUÁRIOS	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
29	USUÁRIOS	JUVENILDO SANTOS DE MOURA
30	USUÁRIOS	GILBERTO ANTONIO ALVES
31	USUÁRIOS	SANDRA CARVALHO RODRIGUES
32	USUÁRIOS	SILEIA SOARES DE OLIVEIRA
33	USUÁRIOS	SILVANA REGINA FURTADO BONILHA
34	USUÁRIOS	VAGNER APARECIDO BARROS DE OLIVEIRA
35	USUÁRIOS	LUZIA PEDRON
36	USUÁRIOS	OLGA FERREIRA MENDES
37	USUÁRIOS	MARLENE DOS SANTOS ROCHA
38	USUÁRIOS	ENI PAIXÃO BEGAS
39	USUÁRIOS	MARIA APARECIDA GONÇALVES BELLUZZO
40	USUÁRIOS	ISABEL MARIA DA SILVA
41	USUÁRIOS	JOÃO AUGUSTO QUETTE
42	USUÁRIOS	JOSE ALMIR DE AZEVEDO PEIXOTO
43	USUÁRIOS	ANA CLEIDE DA COSTA ALVES
44	USUÁRIOS	JACQUELINE MARTINS DELATERRA
45	USUÁRIOS	PRISCILA GOMES DA SILVA
46	USUÁRIOS	ISABELLE BOVATT DOS
47	USUÁRIOS	BENEDITO CÂNDIDO PIRES FILHO
48	USUÁRIOS	JOSE CLAUDIO LIMA
49	USUÁRIOS	SILVIA CORREIA DE JESUS MOREIRA
50	USUÁRIOS	JEAN RICARDO
51	USUÁRIOS	MARIA INES FERREIRA
52	USUÁRIOS	CRISTIANE NICOLAO DA COSTA
53	USUÁRIOS	CARMEM MADALENA PEREIRA FRANCO
54	USUÁRIOS	VINICIO FAGUNDES
55	USUÁRIOS	MARCIA APARECIDA MONTEIRO
56	USUÁRIOS	IVAN GYURKOVITS
57	USUÁRIOS	MARIO ALEXANDRE MOURO
58	USUÁRIOS	AGINALDO TEIXEIRA
59	USUÁRIOS	SIDNEY FRANCO
60	USUÁRIOS	ALCIDES ANTONIO VINHAS
61	USUÁRIOS	DANIEL DA SILVA
62	USUÁRIOS	SERGIO GABRIEL
63	USUÁRIOS	VANDERLEI APARECIDO FACCHIM
64	USUÁRIOS	JOAO GABRIEL FODOR
65	TRABALHADORES	ADRIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
66	TRABALHADORES	MARIA JOSE DE CARVALHO JULIAO
67	TRABALHADORES	ROBERTA PATRICIA DE CAMARGO
68	TRABALHADORES	CAROLINA APARECIDA DE ANDRADE
69	TRABALHADORES	HENRIQUE STELZER NOGUEIRA
70	TRABALHADORES	THIAGO ESTEVÃO RAMOS
71	TRABALHADORES	CARLOS ROBERTO ROSSETTO
72	TRABALHADORES	MARIA CELESTIANA DOS REIS MACEDO
73	TRABALHADORES	DEJANI ALVES NUNES
74	TRABALHADORES	FABRIZIO OGNA SCATELI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato do 1º Termo Aditivo nº 206/2025 ao Termo de Colaboração nº 052/2025 celebrado entre a Prefeitura de Santo André e o Centro Social Heliodor Hesse por intermédio da Secretaria de Assistência Social. Processo Administrativo 10517/2025. Objeto do Termo Aditivo: Maioração no repasse mensal no valor de R\$ 14.106,77, a contar de 01 de novembro de 2025, visando o aumento de quatro profissionais no quadro de Recursos Humanos. Valor total da maioração: R\$ 113.794,61. Vigência de 01/11/2025 a 02/07/2026. Data da Assinatura 31/10/2025. Nomes signatários: Ed Carlos Amorim de Melo, Presidente da Instituição, Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social e Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Extrato do 1º Termo Aditivo nº 213/2025 ao Termo de Colaboração nº 237/2024, celebrado entre a Prefeitura de Santo André e o Núcleo Assistencial e Educacional a Caminho da Luz por intermédio da Secretaria de Assistência Social. Processo Administrativo 22232/2024. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do ajuste, pelo prazo de 12 (doze) meses, de 01 de dezembro de 2025 a 30 de novembro de 2026. Valor total: R\$ 216.000,00. Vigência de 01/12/2025 até 30/11/2026. Data da Assinatura 28/11/2025. Signatários: Ussula Clara Mazzo Belmonte, Presidente da Instituição, Ana Claudia de Fabris, Secretária de Assistência Social e Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município.

DECRETO Nº 18.506, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025. Dispõe sobre a abertura de crédito no orçamento geral do Município de Santo André. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais. Considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 a 12 da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, Considerando o que consta dos atos do Processo Administrativo nº 13.841/2024, Decreta: Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santo André crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 962.509,26 (novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e nove reais e vinte e seis centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, a saber:

58.01.04.122.0050.2.136	Manutenção das Atividades da Unidade de Comunicação e Eventos	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	651.509,26
60.10.12.361.0069.1.056	Investimentos com Recurso QSE	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	311.000,00
Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R\$ 962.509,26 (novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e nove reais e vinte e seis centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, a saber:			
39.01.04.122.0033.2.089	Manutenção das Atividades e das Relações Institucionais da UAIC	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.931,81
39.01.04.122.0033.2.089	Manutenção das Atividades e das Relações Institucionais da UAIC	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	108.835,63
39.01.04.122.0033.2.089	Manutenção das Atividades e das Relações Institucionais da UAIC	3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
39.01.04.122.0033.2.089	Manutenção das Atividades e das Relações Institucionais da UAIC	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	9.000,00
39.01.08.243.0036.2.082	Encaminhamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Social e Pessoal	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	46.680,01
39.40.14.422.0035.2.084	Promoção da Equidade e Enfrentamento das Violências de Gênero	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.828,00
39.40.14.422.0035.2.085	Enfrentamento e Prevenção das Violências de Gênero	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
39.40.14.422.0035.2.085	Enfrentamento e Prevenção das Violências de Gênero	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
39.40.14.422.0035.2.085	Enfrentamento e Prevenção das Violências de Gênero	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
39.40.14.422.0035.2.085	Enfrentamento e Prevenção das Violências de Gênero	3.3.90.30 - Material de Consumo	3.678,68
39.80.08.243.0036.2.083	Desenvolvimento de Projetos da Rede Direta e ONGs	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
44.01.04.122.0047.2.130	Manutenção de Projetos e Programas de Desenvolvimento Econômico e Emprego	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
44.01.04.122.0047.2.130	Manutenção de Projetos e Programas de Desenvolvimento Econômico e Emprego	3.3.90.30 - Material de Consumo	211,00
44.01.04.122.0047.2.130	Manutenção de Projetos e Programas de Desenvolvimento Econômico e Emprego	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.584,94
44.01.04.122.0047.2.130	Manutenção de Projetos e Programas de Desenvolvimento Econômico e Emprego	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
44.01.04.122.0047.2.130	Manutenção de Projetos e Programas de Desenvolvimento Econômico e Emprego	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
44.02.19.572.0047.2.132	Manutenção dos Programas do Parque Tecnológico e Gestão do Centro de Inovação	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.800,00
44.02.19.572.0047.2.132	Manutenção dos Programas do Parque Tecnológico e Gestão do Centro de Inovação	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
44.02.19.572.0047.2.132	Manutenção dos Programas do Parque Tecnológico e Gestão do Centro de Inovação	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.261,07
44.30.11.334.0047.2.131	Progr. e Event. de Capac. Promo. e Ap. aos Empreendedores, Fomento ao Turismo e sua Cade. Econômica	3.3.90.30 - Material de Consumo	10,00
44.30.11.334.0047.2.131	Progr. e Event. de Capac. Promo. e Ap. aos Empreendedores, Fomento ao Turismo e sua Cade. Econômica	3.3.90.41 - Contribuições	100.000,00
44.30.11.334.0049.2.133	Fundo Municipal do Trabalho	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.518,46
44.30.11.334.0049.2.133	Fundo Municipal do Trabalho	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
44.40.11.334.0049.2.134	Fundo Municipal do Trabalho	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.213,75
44.40.11.334.0049.2.134	Manutenção das Ativid. do CPETR, Progr. de Qualificação Profissional e Economia Popular e Solidária	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
44.40.11.334.0049.2.134	Manutenção das Ativid. do CPetr, Progr. de Qualificação Profissional e Economia Popular e Solidária	3.3.90.30 - Material de Consumo	4.000,00
44.40.11.334.0049.2.134	Manutenção das Ativid. do CPetr, Progr. de Qualificação Profissional e Economia Popular e Solidária	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
60.10.12.361.0069.2.167	Atendimento às Unidades Escolares	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
60.10.12.361.0069.2.171	Recursos FNDE - Atendimento Ensino Fundamental	3.3.90.30 - Material de Consumo	129.000,00
60.20.12.366.0076.2.167	Atendimento às Unidades Escolares	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
63.01.04.122.0043.1.036	Aquisição de Equipamentos - UAP	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
63.01.04.122.0043.2.125	Manutenção das Atividades da Unidade de Articulação Política	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
63.01.04.122.0043.2.125	Manutenção das Atividades da Unidade de Articulação Política	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
63.01.04.122.0043.2.125	Manutenção das Atividades da Unidade de Articulação Política	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.000,00
63.01.04.122.0043.2.125	Manutenção das Atividades da Unidade de Articulação Política	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
63.01.04.122.0043.2.125	Manutenção das Atividades da Unidade de Articulação Política	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
63.01.04.122.0044.2.126	Manutenção das Atividades da Unidade de Apoio Governamental	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	1.000,00
63.01.04.122.0044.2.126	Manutenção das Atividades da Unidade de Apoio Governamental	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
63.10.04.122.0025.2.067	Manutenção do Departamento de Orçamento	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
63.20.04.122.0031.2.075	Manutenção das Atividades e Das Relações Institucionais do Gabinete	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
63.20.04.122.0031.2.075	Manutenção das Atividades e Das Relações Institucionais do Gabinete	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
63.20.04.122.0031.2.076	Promoção do Desenvolvimento Regional	3.3.71.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
63.20.04.122.0031.2.077	Manutenção das Atividades do Departamento	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	25.000,00
63.20.04.122.0031.2.081	Projetos Estratégicos - Santo André 500 Anos	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
63.20.04.122.0031.2.081	Projetos Estratégicos - Santo André 500 Anos	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
63.20.04.122.0031.2.081	Projetos Estratégicos - Santo André 500 Anos	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
68.01.04.123.0025.1.019	Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM	4.4.90.35 - Serviços de Consultoria	10.000,00
68.01.04.123.0025.1.019	Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM	4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
68.01.04.123.0026.2.064	Administração Tributária	4.4.90.30 - Material de Consumo	5.000,00
68.01.04.123.0026.2.064	Administração Tributária	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	6.724,25
68.01.04.123.0026.2.064	Administração Tributária	3.3.90.30 - Material de Consumo	692,31
68.01.04.123.0026.2.064	Administração Tributária	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	692,31
68.01.04.123.0026.2.064	Administração Tributária	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	692,31
68.01.04.123.0026.2.064	Administração Tributária	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	692,31
68.01.04.123.0026.2.064	Administração Tributária	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	8.334,22
68.10.04.123.0026.2.064	Administração Tributária	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	79,80
68.10.04.123.0026.2.064	Administração Tributária	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48,40

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 04 de dezembro de 2025. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal - José Antonio Acemel Romero - Secretário de Governo, Orçamento e Planejamento Estratégico - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete.

Gerência de Contratos - Secretaria de Aquisição e Contratos - Pq IV Centenário, 1, 13º andar, s/l5 - Secretaria de Saúde - ARP 157/25-GC - Processo 15.939/2025 - Detentora: X Med Hospitalar Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos para saúde diversos, destinados à Secretaria de Saúde. - Item 2: Embalagem para Esterilização Papel Grau Cirúrgico Rolo - 100mm x 100m. - Marca/Fabricante: Flexpell - Preço Unit.: R\$ 0,3999 - Item 3: Embalagem para Esterilização Papel Grau Cirúrgico Rolo - 150mm x 100m. - Marca/Fabricante: Flexpell - Preço Unit.: R\$ 0,4899 - Item 4: Embalagem para Esterilização Papel Grau Cirúrgico Rolo - 200mm x 100m - Marca/Fabricante: Flexpell - Preço Unit.: R\$ 0,7799 - Item 5: Embalagem para Esterilização Papel Grau Cirúrgico Rolo - 250mm x 100m. - Marca/Fabricante: Flexpell - Preço Unit.: R\$ 0,9699 - Item 6: Embalagem para Esterilização Papel Grau Cirúrgico Rolo - 350mm x 100m. - Marca/Fabricante: Flexpell - Preço Unit.: R\$ 1,3399 - Valor total estimado: R\$ 85.489,80 - Vigência: 01 ano - Assinatura: 04/12/2025,